



**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

GABINETE DO PRESIDENTE

Recebido

Em: 21 / 11 / 2025

Por: *[Signature]*

LEI Nº 1.702, 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

PRORROGA A VIGÊNCIA DO PROGRAMA MUNICIPAL QUALIFICA HORIZONTE E A BOLSA-QUALIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Programa Municipal Qualifica Horizonte instituído pela lei municipal nº 1.498, de 1º de junho de 2022, fica prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses, sendo prorrogável por igual prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2025.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, 19 de novembro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE